

Regulamento do Transporte Universitário

Moreno, 08 de janeiro de 2024.

Prezando a legalidade, moralidade e o respeito, a Secretaria Municipal de Educação, regulamentam e disciplinam os procedimentos e critérios para a utilização do transporte destinado aos estudantes universitários, a fim de garantir a convivência harmônica, conservação, preservação de suas instalações físicas e integridade dos estudantes beneficiados.

Os ônibus utilizados no transporte universitário estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, portanto os estudantes deverão atender as especificações deste regulamento, ciente de que serão punidos em casos de descumprimento do mesmo.

O transporte é destinado aos estudantes universitários devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior, residentes do Município de Moreno/PE.

Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar constantemente ou esporadicamente, representantes da mesma para fiscalizar e acompanhar as rotas em seu trajeto.

O transporte universitário contará com um calendário de funcionamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

- Trajeto:
 - ✓ O trajeto é definido por rota única, podendo ser desviada mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação e somente em casos específicos, como impedimentos na via de trajeto normal por acidentes, protestos, jogos de futebol e outras situações.

UTILIZAÇÕES

 Os estudantes deverão estar devidamente cadastrados e cientes de que suas documentações estão em dia;



- 2. A carteirinha de acesso ao transporte coletivo universitário é de uso obrigatório e intransferível do estudante cadastrado;
- 3. Os objetos deixados ou esquecidos no interior do veículo serão de total responsabilidade do estudante;
- 4. Os estudantes deverão estar atentos aos horários previstos para ida e volta do ônibus, estando ciente que eventuais atrasos não são de responsabilidade do motorista, uma vez que foi estabelecido um horário fixo para ida e volta, tendo uma tolerância de 10 minutos apenas para a volta.

PROIBIÇÕES

Durante a utilização do serviço, é proibido:

- 1. A utilização do transporte sem a carteirinha de acesso do estudante;
- 2. O uso e ingestão de bebidas alcoólicas dentro do ônibus;
- 3. A utilização do ônibus sob efeito de bebidas alcoólicas ingerida em situações anteriores ao uso do transporte;
- 4. Deixar qualquer objeto de bem particular nas dependências do ônibus, ciente da total responsabilidade dos estudantes sobre seus bens;
- 5. A depredação do veículo ou de suas dependências;
- 6. Apropriação de qualquer item pertencente ao ônibus;
- 7. Faltar o respeito com os motoristas e demais estudantes;
- 8. Brigas e injúrias internas;
- 9. Violar a paz e o sossego dos demais estudantes.

PREFEITURA DE PUNIÇÕES

- No descumprimento de algum dos 10 (dez) itens descritos no parágrafo de "PROIBIÇÕES", o estudante estará sujeito a receber um termo de advertência, no qual irá assinar tomando ciência do ocorrido;
- Caso haja o descumprimento da advertência, repetindo atos proibidos neste regulamento, o estudante estará sujeito a perder seu direito de utilizar o transporte coletivo universitário mediante avaliação da Secretaria Municipal de Educação;
- A falsificação da carteirinha de acesso poderá acarretar na exclusão da inscrição dos envolvidos proibindo a utilização do transporte por tempo indeterminado;
- 4. Não acarretará em punição nos casos específicos, como:



- ✓ Esquecer a carteirinha de acesso uma vez, desde que o fato não seja recorrente;
- ✓ Esquecer objetos de bem particular nas dependências do ônibus uma vez, desde que o fato não seja frequente, e a situação seja esclarecida entre as partes envolvidas, não gerando desconfortos e constrangimentos, uma vez que o estudante é o único responsável por seus bens.





TERMO DE RESPONSABILIDADE 2024.1

Transporte Universitário

Eu,	portador da cédula
de identidade nº e inscrito no CPF sob o nº,	
Estudante	da Instituição
Declaro que	estou ciente e atende <mark>rei as espec</mark> ificações deste regulamento, assumindo
a responsabilidade pelo seu cumprimento e sujeito as punições impostas, visando à	
preservação do bem público, como também a boa convivência com os demais.	
OBS: Em casos de advertência, a mesma terá validade, ainda que o estudante recuse a assinar seu recebimento.	
assiliai seu i	ecebimento.
	PREFEITURA DE
	Moreno, de de 2024.
AMAR A CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS	
Assinatura do Responsável	